



EDITAL 56 : ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROATI

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI e a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Resolução SEDUC nº 35/2025 e Edital 45 – Abertura do Certame - Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação - PROATI/2025 e Resolução SEDUC 95/2024, **TORNA PÚBLICA A TERCEIRA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS para atuação no PROATI**, a ocorrer conforme segue:

A) Das Aulas

Serão atribuídas 25 (vinte e cinco) horas/20 (aulas) semanais para atuação como PROATI. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade Anexo I publicado no final deste Edital.

B) Da sessão de atribuição e do atendimento aos docentes:

A sessão ocorrerá no dia **30/05/2025 às 9h00**, aos docentes elegíveis, conforme Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação - PROATI/2025, seguindo a classificação de acordo com a pontuação de atribuição de classes 2025, em nível de Diretoria de Ensino, publicada no site da Diretoria de Ensino – Região DE Santo Anastácio.

A atribuição só se dará se o interessado estiver conectado à sala de atribuição.

Link:

OBSERVAÇÃO

A ata da atribuição efetivada on-line na sala virtual do Teams será encaminhada à unidade escolar, por e-mail, e a Unidade Escolar deverá proceder a devida associação da carga horária de PROATI.

Se o docente tiver aulas atribuídas em outra(s) UE(s) e precisar declinar das mesmas para assumir o PROATI, precisará fazer a solicitação de próprio punho, para que após encerrada a vigência se proceda a associação da carga horária de PROATI.

O link para a sala em que será realizada a atribuição de aulas no dia 30/05/2025, às 9h00, ficará disponível a partir das 8h45 deste mesmo dia.

Santo Anastácio, 28 de Maio de 2025.

***Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Santo Anastácio***

ANEXO I

<u>MUNICÍPIO</u>	<u>NOME DA ESCOLA</u>	<u>PROFESSOR (25h)</u>
CAIUÁ	EE. "JOSÉ SANCHES POSTIGO-DEPUTADO"	1
	EE. "PROJETO LAGOA SÃO PAULO"	2
PRESIDENTE EPITÁCIO	EE. "ADELINO CHUBA GUIMARO-PROF."	2
	EE. "ANTONIO DE CARVALHO LEITAO PROF°."	2
	EE. "CONSUELO FERNANDES M. CASTRO-DONA"	1
	EE. "JACINTO DE OLIVEIRA CAMPOS- PROF."	1
	EE. "JOAQUIM RODRIGUES FILHO - PROF"	2
	EE. "MARINA AMARANTE R. V. SANCHES - PROFª"	2
	EE. "MÉRCIA M. PRETTI SOARES-PROFª"	1
	EE. "ORLANDO DRUMOND MURGEL - ENG."	1
	EE. "SHIGUETOSHI YOSHIHARA"	2
	EE."JARDIM REAL II"	1
	Presidente Venceslau	EE. "ANTONIO MARINHO DE CARVALHO FILHO"
EE. "HIROSHI SHIRASSU - SHIRUCA - PROF."		1
EE. "ISABEL CAMPOS-DRª "		1
Santo Anastácio	EE. "OSWALDO RANAZZI-PROF."	1